

ORIENTAÇÕES AOS GABINETES INDICAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ESTÁGIO-VISITA

INDICAÇÃO DE ESTUDANTE POR PARLAMENTAR

Para indicar um (a) estudante o gabinete deverá utilizar sistema específico e exclusivo para o Estágio-Visita disponível no ambiente do Gabinete Digital.

IMPORTANTE: O SISTEMA SÓ É ACESSÍVEL COM PONTO E SENHA DE PARLAMENTARES EM EXERCÍCIO.

O sistema fica disponível apenas enquanto o período para as indicações está aberto e é acessado por meio do **Menu: Serviços** > **Estágio-Visita.**

O calendário com as datas de indicação e realização do Estágio-Visita está disponível na página da **Segunda-Secretaria** e do **Portal EVC**.

As vagas de cada edição serão preenchidas por ordem de indicação. Ao finalizar a indicação o sistema já informa se a pessoa foi contemplada com a vaga, entrou em lista de espera ou não obteve sucesso devido ao encerramento das vagas ou do período de indicação. Recomendamos que o gabinete mantenha contato com o(a) estudante para informar sobre o status de sua inscrição.

É dever do gabinete informar ao estudante que sua inscrição foi realizada com sucesso e orientá-lo sobre a necessidade de efetuar o registro e encaminhar o comprovante de matrícula na área do estudante.

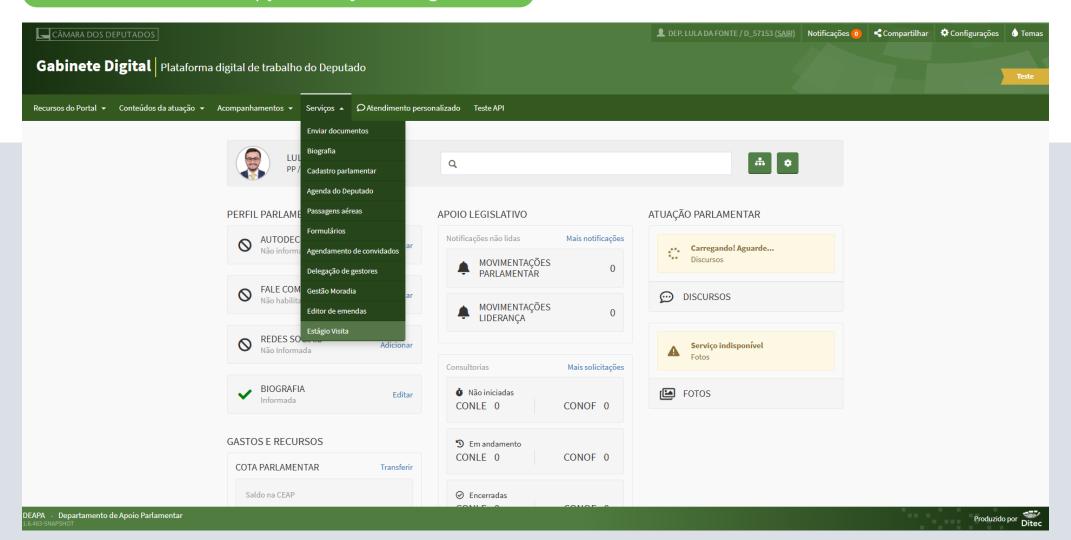
DADOS SOLICITADOS PARA EFETUAR UMA INDICAÇÃO

O formulário de indicação solicitará apenas o CPF do(a) candidato(a).

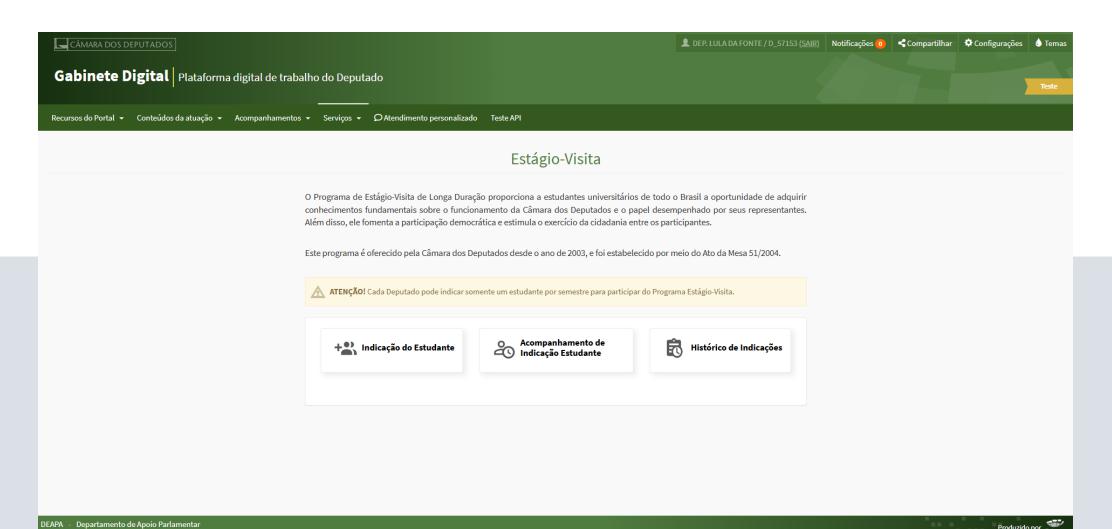
Após informar o CPF o sistema apresentará o **nome completo** para conferência. Essas serão as informações necessárias para realizar uma indicação.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA INDICAÇÃO

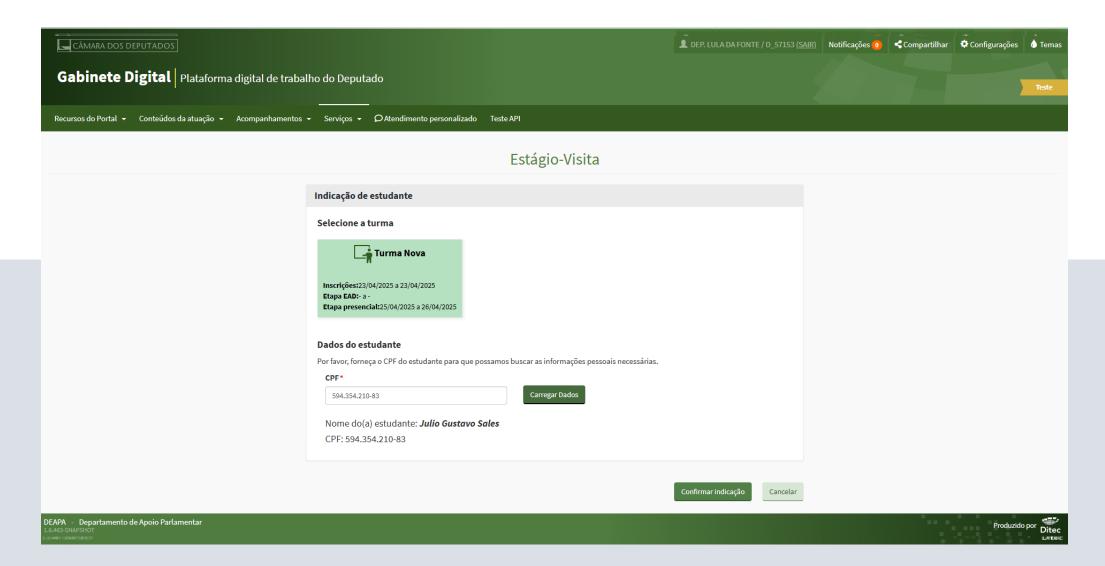
- 1. Acessar o Gabinete Digital utilizando ponto e senha de parlamentar em exercício
- 2. Selecionar no Menu a opção "Serviços > Estágio-Visita"



3. Selecionar a opção "+ Indicação do Estudante"

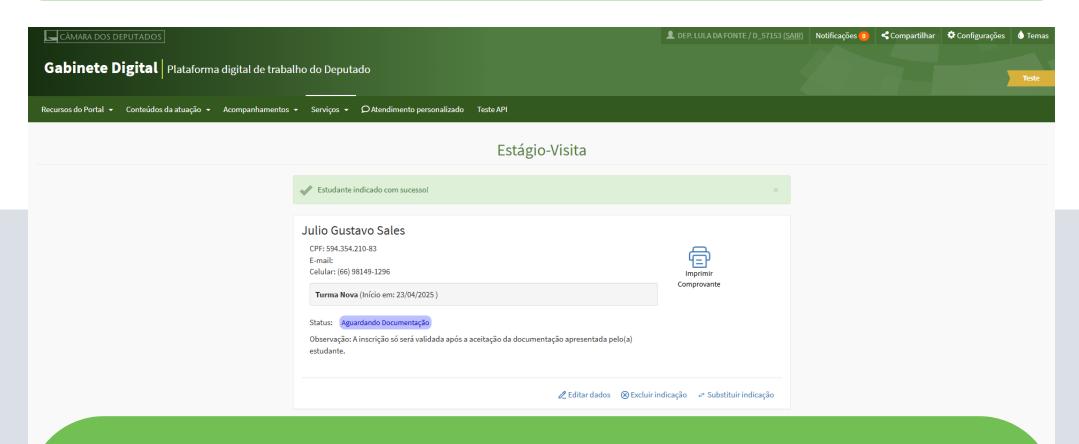


4. Selecionar a opção "+ Indicação do Estudante"



5. Selecionar a opção "+ Indicação do Estudante"

- 6. Se o nome estiver correto, acionar a opção "Confirmar Indicação".
- 7. Se houver vaga disponível, a indicação será confirmada e o seu "Status" será alterado para "Aguardando Documentação".

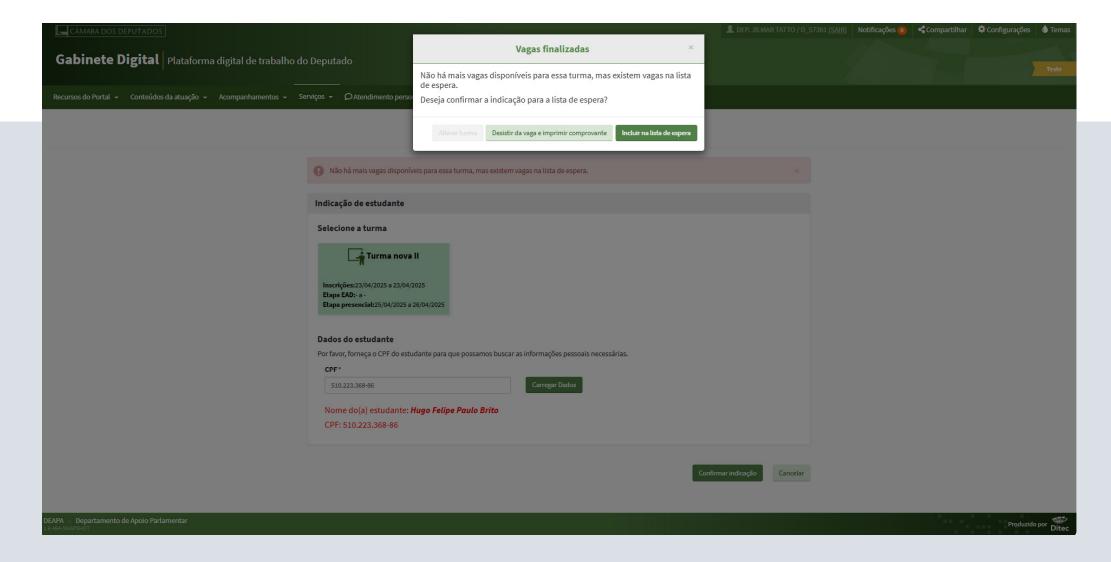


8. Após essa etapa, o gabinete deverá orientar o(a) estudante a efetuar seu registro na área do estudante em https://cev-estudante.camara.leg.br/ para informar seus dados pessoais e encaminhar o comprovante de matrícula atualizado, além de aceitar os termos de participação.

Não é mais necessário que o gabinete crie processo no E-doc. Com o novo sistema, é o próprio estudante que encaminha seus documentos para a análise da Segunda Secretaria.

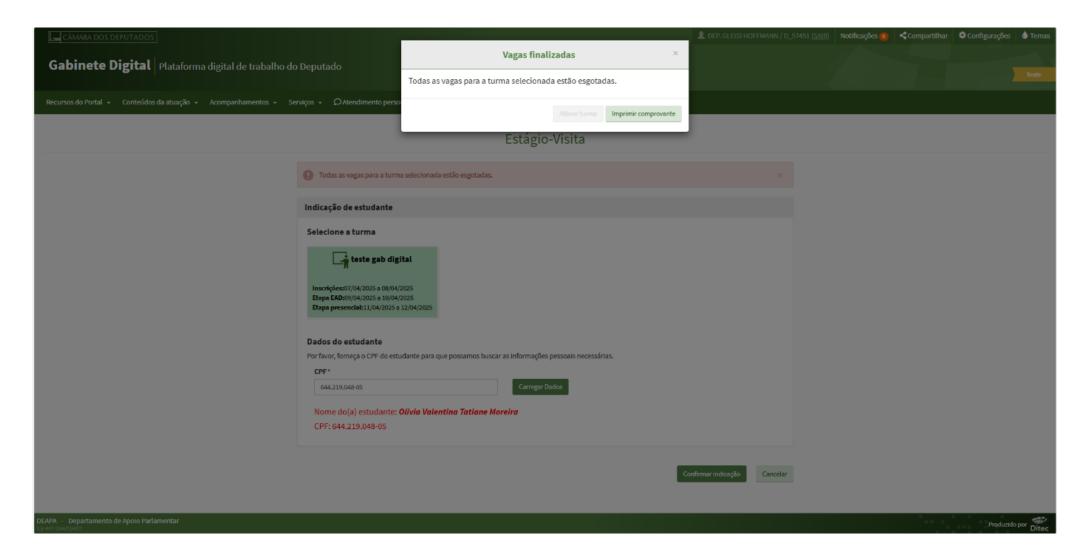
INCLUSÃO DE INDICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

Caso o número de vagas já tenha sido preenchido, o Gabinete poderá desistir de realizar a indicação ou inscrever o(a) canditado(a) em uma lista de espera. O acompanhamento da convocação da lista de espera poderá ser feito acessando o botão "Acompanhamento de Indicação do Estudante"



ENCERRAMENTO DAS VAGAS

Caso o número de vagas já tenha sido preenchido e o Gabinete não consiga realizar a indicação, nem mesmo em lista de espera, será possível emitir um comprovante garantindo que a indicação foi tentada, mas não obteve sucesso.



OPÇÕES DE NAVEGAÇÃO NO SISTEMA

O Gabinete terá à disposição na tela inicial do sistema as seguintes opções:

Indicação de Estudante

Opção para realização de novas indicações. Cada gabinete poderá indicar um(a) estudante por semestre.

Acompanhamento da indicação

Nessa opção será possível:

- 1. Visualizar a última indicação;
- 2. Substituir um(a) estudante já indicado(a): caso a pessoa indicada não possa mais participar, o gabinete poderá realizar a substituição desde que a Etapa EAD daquela turma não tenha sido iniciada;
- 3. Excluir a indicação: ao marcar esta opção o Gabinete desiste da sua vaga naquela edição. Essa ação é irreversível.

Histórico de indicações

Nessa opção o(a) parlamentar pode acompanhar todas as indicações realizadas, inclusive de mandatos anteriores.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DADOS

Quando a inscrição é confirmada dentro das vagas disponíveis, é necessário que a pessoa indicada acesse a área do estudante para fornecer suas informações pessoais e estudantis, enviar seu comprovante de matrícula e assinar o Termo de Compromisso de participante.

O acesso à área do estudante é feito utilizando login e senha da conta GOV.BR pelo link: https://cev-estudante.camara.leg.br/. O passo a passo para o registro na área do estudante está disponível no Portal EVC.



Confira o calendário das turmas e entre em contato com um(a)

- 1 Deputado(a) para que o gabinete possa fazer a sua inscrição no programa.
- Aguarde a inscrição que será realizada pelo gabinete na data indicada.
 - Ao ter sua inscrição confirmada pelo gabinete, registre-se no
- 3 programa Estágio-Visita utilizando sua conta Gov.br e faça o upload dos documentos necessários.
 - Acompanhe o processo de habilitação de sua
- 4 inscrição e todas as informações sobre sua participação acessando a área do estudante

